



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0055/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Local para Permanência e Êxito dos Estudantes (CIPEE), do Campus Avançado Jundiaí.

| Servidores                  | Representação  |
|-----------------------------|--|
| Felipe Costa Abreu Lopes    | Diretor Adjunto Educacional  |
| Fernanda Silva Maekava      | Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino/Sócio Pedagógico |
| Evelyn Fernandes Cavalcanti | Representante da Coordenadoria de Registros Escolares              |
| Mariana Dare Vargas         | Representante do Corpo Docente                                     |
| Andressa de Andrade         | Representante do Corpo Docente                                     |

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Felipe Costa Abreu Lopes  
Diretor Geral *em exercício*

Portaria Nº JND 51/2018 de 28/09/2018